



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Trindade

### AUTO DE AVALIAÇÃO

**- Mandado n. 4020774**

Aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2025, por volta das 11h21min, em cumprimento ao presente mandado, do Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca de Goiânia/GO, expedido nos autos n. 5076819-39.2022.8.09.0051, eu, Oficial de Justiça Avaliador, dirigi-me à Qd. 07, Lt. 27, do Condomínio Horizontal Monte Sinai, localizado nas “Fazendas Santa Maria, Barro Branco e Terra Podre”, lugar denominado “São José e Boa Paz”, em Trindade/GO, e aí sendo, **PROCEDI À AVALIAÇÃO DO SEGUINTE BEM:** 01 (um) lote de terras de n. 27, localizado na Qd. 07, do Condomínio Horizontal Monte Sinai, localizado nas “Fazendas Santa Maria, Barro Branco e Terra Podre”, lugar denominado “São José e Boa Paz”, localizada dentro do perímetro urbano – área de urbanização específica e zona de proteção ambiental I (ZPA – I), em Trindade/GO, matriculado no Cartório de Imóveis de Trindade/GO, sob a matrícula n. 85.878.

Certifico que no local, não constatei a existência de construções, acessões ou benfeitorias de qualquer espécie. O imóvel não é cercado por muro. A via pública de acesso não é pavimentada, conforme imagem anexa. Quanto às dimensões, tem-se que o imóvel conta com área de (1.748,72) metros quadrados, medindo 31,97 metros de frente para a Via de Circulação; 62,00 metros pela direita, na divisa com o lote 28; igual medida pela esquerda, na divisa com o lote 26; e 24,42 metros pela linha de fundo, na divisa com o lote 13.

Assim sendo, levando-se em conta a dimensão, localização, ausência de benfeitorias e construções, potencial de valorização, valor de outros imóveis

semelhantes na mesma região, bem como o tempo decorrido da última avaliação (evento n. 149), **ATUALMENTE AVALIO O BEM NA SUA TOTALIDADE EM R\$270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)**. Realizada a avaliação, lavrei o presente auto que, após ser lido e achado conforme, vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.



**Trindade, datado e assinado digitalmente.**

**RAMIRO MATUSALÉM DE PAULO**

**Oficial de Justiça Avaliador**

**Matrícula n. 5243913**